

**MINUTA DA ATA DA
5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MANAUS – CMS/MAO, REALIZADA NO DIA 12.04.2018**

1 Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 9h, em segunda chamada, na
2 Sala B8 do Conselho Municipal de Saúde de Manaus no Complexo do DISA OESTE,
3 situado na Rua Comandante Paulo Lasmar, s/n – atrás do Conjunto Santos Dumont,
4 Bairro da Paz, compareceram à 5ª Assembleia Geral Extraordinária, do ano de 2018,
5 os seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Manaus: **1- Adriana**
6 **Lopes Elias** (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA -
7 Administrativa); **2- Ângela Maria Matos do Nascimento** (Representantes Titular da
8 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Atenção Primária); **3- Ângela Maria**
9 **Loureiro da Silva** (Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
10 – Redes de Atenção); **4- Silvio Orton de Castro Chaves** (Representante Suplente da
11 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Vigilância Epidemiológica e Vigilância
12 Sanitária); **5- Elen Palmeira Assunção** (Representante Titular da Secretaria Municipal
13 de Saúde – SEMSA – Rede de Urgência e Emergência); **6- Maria Rita Teixeira dos**
14 **Santos** (Representante Titular de Entidade Congregadas de Sindicatos, Centrais
15 Sindicais, Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais –
16 Sindicato dos Trabalhadores da Saúde - SINDSAUDE); **7- Carlos Alexandre Veiga**
17 **Pereira** (Representante Titular da Entidade de Associações, Confederações,
18 Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos
19 Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas - SINCOSAM); **8- Jorge Luiz Maia**
20 **Carneiro** (Representante Titular da Entidade de Associações, Confederações,
21 Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos
22 Fiscais de Saúde do Município de Manaus - SINDFISMMA); **9- Aldemir Conceição**
23 **Cordeiro** (Representante Titular da Entidade de Associações, Confederações,
24 Conselhos de Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos
25 Agentes Comunitários de Saúde do Amazonas - SINCOSAM); **10- Allysson Soares**
26 (Representante Titular da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de
27 Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Cirurgiões-
28 Dentistas do Amazonas - SINDCD); **11- Alexmar Rodrigues de Almeida**
29 (Representante Titular da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de
30 Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Cirurgiões-
31 Dentistas do Amazonas - SINDCD); **12- Alberto Fares Akel Neto** (Representante
32 Titular da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de Profissões
33 Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Farmacêuticos no Estado
34 do Amazonas – SINFAR/AM); **13- Elson Moreira de Melo** (Representante Titular das
35 Organizações de Moradores – Centro Social e Educacional do Lago do Aleixo); **14-**
36 **Francisco Paulo Ferreira Lima** (Representante Titular das Organizações de
37 Moradores – Associação dos Moradores da Compensa - AMC); **15- Ramon Paraguaçu**
38 **Rocha Furtado** (Representante Titular das Organizações de Moradores – Associação
39 Organizada de Luta por Moradia - ASSOLOM); **16- Walter Gleyson Nahim Silva**
40 (Representante Titular das Organizações de Moradores – Associação Unidos em Prol
41 da Comunidade Lagoa Verde - UNILAVE); **17- Francisco Silva Filho** (Representantes
42 Titular e Suplente das Organizações de Moradores – Associação de Moradores do
43 Conjunto Habitacional Dom Pedro I). **Registram-se a Presença com atraso, dos**
44 **seguintes conselheiros nesta Assembleia:** ; Herculano Rodrigues de Moura e

45 (Representante Titular das Organizações de Moradores – Associação Comunitária
46 Rural Boa Vida – ACR BR. **Registrando-se as faltas, sem justificativa dos**
47 **seguintes conselheiros nesta Assembleia: Marcelo Magaldi Alves** (Representante
48 Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - Administrativa); **Neide Maria**
49 **Negreiros Costa** (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde –
50 SEMSA – Atenção Primária); **Francisca Sonja Ale Girão** (Representante Suplente da
51 Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA – Redes de Atenção); **Marinéia Martins**
52 **Ferreira** (Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA –
53 Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária); **Marilene de Matos Vilhena**
54 (Representante Suplente de Entidade Congregadas de Sindicatos, Centrais Sindicais,
55 Confederações e Federações de Trabalhadores Urbanos e Rurais – Sindicato dos
56 Trabalhadores da Saúde – SINDSAUDE); **Denys Paixão Costa de Oliveira**
57 (Representante Suplente da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de
58 Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Sindicato dos Farmacêuticos
59 no Estado do Amazonas – SINFAR/AM); **Douglas Fabiam de Oliveira Porto**
60 (Representante Suplente da Entidade de Associações, Confederações, Conselhos de
61 Profissões Regulamentadas, Federações e Sindicatos – Associação Brasileira de
62 Enfermagem – ABEn-AM); **Maria Odete Rego Martins** (Representante Suplente da
63 Entidade da Associação Comunitária do Bairro Gilberto Mestrinho); **Johnny Marden de**
64 **Souza Matos** (Representante Suplente da Entidade da Associação Comunitária do
65 Alvorada I); **Débora Costa Miranda** (Representante Suplente da Associação
66 Comunitária Ebenezer – ACRE. Esta Assembleia foi convocada por meio do **Ofício**
67 **Circ. nº 017/2018 – SETEC/CMS/MAO, de 10.04.2018**, com a seguinte Pauta:

68

69 **1 – Criação e composição da Comissão Especial para Coordenação do Processo**
70 **Eleitoral Complementar – CCPE 2018. Objetivo: Conhecimento e deliberação.**

71

72 ABERTURA – A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, **Angela**
73 **Maria de Matos do Nascimento** registrou em 1ª Chamada que apesar do Colegiado
74 ainda não possuir quórum para abertura da Assembleia Extraordinária, informou que o
75 Vice-Presidente, o Conselheiro Carlos Alexandre Veiga Pereira estava presente e que
76 se ausentaria por motivos de força maior, mas que o mesmo gostaria de fazer parte
77 como membro da Comissão Eleitoral a ser criada na Assembleia em questão e que
78 assim deixaria a verificação do quórum para a 2ª chamada. Após verificação do
79 quórum a **Presidente** iniciou a Assembleia dando bom dia a todos, informando que no
80 presente momento não possuía nenhuma justificativa de falta, iniciando propriamente a
81 pauta com a ordem do dia, tratando-se da criação da Comissão Especial para
82 Coordenação do Processo Eleitoral Complementar – CCPE 2018. Após lembrar
83 algumas normas que regem. Em seguida perguntou a Plenária se algum conselheiro
84 tinha dúvidas sobre a questão. Neste momento o Conselheiro **Jorge Luiz Maia**
85 **Carneiro** pediu a palavra e fez uma questão de ordem sobre o Regimento Interno no
86 sentido que o Colegiado tinha que aprovar a pauta da Assembleia em questão, coisa
87 que não foi feita até o presente momento. Após informou que tinha algumas questão a
88 tratar, especificamente no tocante os titulares e suplentes, particularmente no
89 Segmento dos Trabalhadores, especificamente dos Representantes de Entidades
90 Sindicais, Associações e etc. Informou que averigou aparentemente um erro, que
91 precisaria ser checado pela Assessoria Jurídica e que o que foi entendido pelos seus
92 pares é que o critério da titularidade não respeitou a questão da paridade, posto que
93 algumas categorias tiveram dois representantes titulares, enquanto outras categorias
94 não foram contempladas. Na verdade solicitou um esclarecimento quanto a isso, qual

95 foi o critério utilizado para o completamento dessas vagas e que infelizmente acabou
96 ocorrendo essa distorção, pedindo para que o objetivo do seu pedido seja corrigido na
97 próxima eleição que será realizada para completar os assentos deste Colegiado, assim
98 como que formalizaria um Requerimento neste sentido para que seja respondido pela
99 Assessoria Jurídica da SEMSA. Em resposta, o 1º Secretário da Diretoria Executiva, o
100 Conselheiro **Elson Moreira de Melo**, informou que a questão de ordem levantada pelo
101 Conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro procede e que seria bom o Colegiado atentar
102 para o Regulamento Eleitoral que já foi aprovado anteriormente e que como esse
103 Processo Eleitoral se trata de um Complemento daquele já realizado, que seria de bom
104 tom continuar com as regras e normas estabelecidas no anterior, porém concorda que
105 a futura Comissão Eleitoral deva fazer alguns ajustes dentro desse Regulamento
106 Eleitoral, para que corrija as distorções e que esse esclarecimento do Conselheiro foi
107 levantado no dia da Posse dos Conselheiros (04.04.2018), inclusive pelo próprio
108 Conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro e pela Conselheira Marilene de Matos Vilhena do
109 SINDSAUDE e que no seu entendimento esta questão deveria ser tratada antes do Ato
110 Declaratório, pois entende que isso acaba ferindo a Resolução nº 453, posto que acaba
111 tendo uma entidade com duas titularidades, no caso específico dos Odontólogos e dos
112 Agentes Comunitários de Saúde, ao passo que as outras entidades possuem um titular
113 e um suplente. A Constituição da Comissão e a própria Comissão Eleitoral teria que
114 trabalhar com o Regulamento Eleitoral já existente, porém entende que deveriam
115 buscar um parecer jurídico acerca da questão, pois o Colegiado acabaria incorrendo
116 no mesmo erro e que concorda que o Conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro deva
117 formalizar o pedido para que a própria comissão eleita neste dia se atenta a essa
118 questão. A Presidente **Angela Maria de Matos do Nascimento** entende os anseios do
119 Conselheiro Jorge Luiz Maia Carneiro e das questões lembradas pelo 1º Secretário
120 Elson Moreira de Melo, mas lembrou que o Colegiado no presente momento deve se
121 atentar para a pauta, que seria a criação da Comissão Eleitoral e que esta, no seu
122 tempo de vigência, analisaria essas questões trazidas pelos Conselheiros. Após essas
123 informações e atendendo a solicitação de aprovação da pauta elaborada pelo
124 Conselheiro, entrou em regime de votação para a aprovação da pauta da 5ª
125 Assembleia Geral Extraordinária do CMS/MAO, que trata da criação e da composição
126 da Comissão Eleitoral que trata do Processo Eleitoral – CCPE 2018, com o objetivo de
127 conhecimento e deliberação. Após a contagem dos votos, por unanimidade declarou
128 aprovada a pauta. Em sequência, entrou em regime de votação para a criação da
129 Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE 2018 e com a
130 contagem dos votos, declarou por unanimidade aprovada a criação da referida
131 Comissão. Dando continuidade, a Presidente iniciou então a discussão para que os
132 conselheiros interessados a participar da Comissão recém criada, para que possam se
133 manifestar, lembrando que a Comissão deve possuir representantes dos Segmentos
134 Gestor, Trabalhador e Usuários, com o número mínimo de 4 e o máximo de 8
135 participantes. Antes das manifestações dos conselheiros interessados, a **Presidente**
136 lembrou do interesse do Vice-Presidente, Conselheiro Carlos Alexandre Veiga Pereira
137 em participar da Comissão Eleitoral CCPE 2018 e submetendo ao Colegiado esse
138 interesse do Conselheiro em participar, entrou em regime de votação e após as
139 contagens declarou por unanimidade a participação do Conselheiro Carlos Alexandre
140 Veiga Pereira como candidato para integrar a Comissão Eleitoral CCPE 2018. Aberta
141 as inscrições para a candidatura dos Conselheiros para a participação na Comissão
142 Eleitoral CCPE 2018, o primeiro a demonstrar interesse foi o Conselheiro **Jorge Luiz**
143 **Maia Carneiro**, representante do Segmento do Trabalhadores, após o Conselheiro
144 **Elson Moreira de Melo** também demonstrou interesse, representante do Segmento

145 dos Usuários, em sequência a Conselheira **Ângela Maria Loureiro da Silva**,
146 representante do Segmento dos Gestores, logo após o Conselheiro **Francisco Paulo**
147 **Ferreira Lima**, representante do Segmento dos Usuários. Em sequência a Conselheira
148 **Maria Rita Teixeira dos Santos**, representante do Segmento dos Trabalhadores. Após
149 uma breve discussão, foi decidido que a Comissão deveria ser paritária e que deveria
150 respeitar a proporcionalidade dos segmentos na mesma. A **Presidente** após análise
151 junto aos membros da Diretoria Executiva, informou para a Plenária que para que a
152 nova Comissão Eleitoral CCPE 2018 respeite a paridade, seria necessária a entrada de
153 mais dois conselheiros do Segmento dos Usuários. Prontamente o 2º Secretário,
154 conselheiro **Francisco Silva Filho**, representante do Segmento dos Usuários,
155 demonstrou interesse em participar. Após algumas discussões, o Conselheiro **Walter**
156 **Gleyson Nahim Silva**, representante do Segmento dos Usuários, se voluntariou para
157 paritariamente completar a Comissão Eleitoral CCPE 2018. Por fim, a Secretária
158 Executiva Gisely de Jesus Rocha de Oliveira Bandeira passou a ler a composição da
159 Comissão Eleitoral CCPE 2018, com os seguintes membros Conselheiros: **Carlos**
160 **Alexandre Veiga Pereira, Jorge Luiz Maia Carneiro, Elson Moreira de Melo, Ângela**
161 **Maria Loureiro da Silva, Francisco Paulo Ferreira Lima, Maria Rita Teixeira dos**
162 **Santos, Francisco Silva Filho e Walter Gleyson Nahim Silva**. Em seguida,
163 **Presidente** iniciou em regime de votação para que a Plenária votasse na composição
164 da referida Comissão e após a contagem de votos, declarou por unanimidade
165 composta a Comissão Especial para Coordenação do Processo Eleitoral – CCPE 2018.
166 Após a Presidente informou para a Plenária que consideraria como colaboradores da
167 CCPE 2018, os servidores da SETEC e as Técnicas dos DISAS, que atuam na política
168 do controle social no município municipal, bem como os conselheiros que não
169 estiverem impedidos para tal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Angela Maria
170 de Matos do Nascimento, agradeceu a presença de todos e encerrou a 5ª Assembleia
171 Geral Extraordinária, exatamente às 9h15. E para constar eu, Gisely de Jesus Rocha
172 de Oliveira Bandeira, lavrei a presente Ata, com o auxílio do servidor Paulo Freire que,
173 após lida e aprovada será assinada pelos membros da Diretoria Executiva deste
174 Conselho Municipal de Saúde de Manaus. Manaus, 12 de abril de 2018.

175
176 Ata aprovada na 4ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde,
177 realizada em 25 de ABRIL de 2018.

178

179


Ângela Maria de Matos do Nascimento
Presidente do CMS/MAO


Elson Moreira de Melo
1º Secretário do CMS/MAO


Carlos Alexandre Veiga Pereira
Vice-Presidente do CMS/MAO


Francisco Silva Filho
2º Secretário do CMS/MAO